



Processo Administrativo nº 127/2019

Objeto - 4ª Expo Santa Cecília do Sul

Exma. Sra. Jucene C. Peruzzo, DD. Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul

Retorna para análise o presente chamamento público, cujo objeto é a seleção de propostas para fins de firmar parceria voltada a realização da 4ª Expo Santa Cecília do Sul.

Revedo o entendimento externado no parecer da fl. 52, tenho que este chamamento não reúne condições para seguimento na forma como se apresenta.

Consoante se infere do parecer contábil da fl. 02, o Município atualmente não possui dotação orçamentária para consecução do objeto proposto, mas tão somente ação/meta aprovada pela LDO para o exercício de 2020.

Dessa forma, ausente previsão orçamentária, resta desatendido disposto no art. 16 e seguintes da LC 101/2000.

Isto posto, opino pela **anulação** do presente certame.

É o parecer, s.m.j.

Santa Cecília do Sul, 25 de setembro de 2019.

Maicon Zago dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/RS 82.453



Processo Administrativo nº 127/2019

Objeto - 4ª Expo Santa Cecília do Sul

Decisão Administrativa

Acolho o parecer jurídico, por seus próprios fundamentos, e anulo este certame, haja vista ausência de dotação orçamentária própria.

Intime-se.

Oportunamente, archive-se.

Cumpra-se.

Santa Cecília do Sul, 25 de setembro de 2019.

Jucene Consoladora Peruzzo
Jucene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal